



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 20/02/20, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura de Taiobeiras, 20/02/20.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico – mat. 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOIBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.253, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

MODIFICA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 2.249, DE 11/02/2020, QUE “INSTITUI O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO”.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. O inciso I, alíneas “a” e “b” do art. 2º do Decreto nº 2.249, de 11/02/2020, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º. (...)**

a) (...)

1. Rogério Araújo Santos

b) (...)

1. Tamires Batista Sousa

“

Art. 2º. O inciso IV, alínea “e” e “f” do art. 2º do Decreto nº 2.249, de 11/02/2020, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º. (...)**

e) (...)

1. (...)

2. Maria Ilda Araújo Lamin

q) (...)

1. Gabriel da Silva Ferreira

2. Ana Maria Rocha Alves

“

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 20 de fevereiro de 2020.

DANILO MENDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.